



LEI



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2978, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**“Dispõe sobre a denominação da Ala
Pediátrica da Unidade de Pronto
Atendimento – UPA -”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de SÔNIA MARIA FONTES SANTOS a Ala Pediátrica da
Unidade de Pronto Atendimento – UPA -.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 07 de junho de 2023.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 29, de autoria da Vereadora Camila Moura Teixeira Costa”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br